



Município da Ribeira Brava

AVISO 58 / 2020

Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Setor de Obras Municipais, Serviço de Limpeza Urbana e Parque de Viaturas

Conforme o estipulado no n.º 2 e n.º3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, torna público, que se irá proceder às exumações dos corpos inumados nos seguintes cemitérios municipais:

	Talhão	Sepulturas temporárias
-Cemitério Municipal da Ribeira Brava:	B	n.º 31 a 65
- Cemitério Municipal da Tabua	B	n.º 1 a 40
- Cemitério Municipal da Serra de Água:	D	n.º 1 a 38
- Cemitério Municipal de São Paulo:	A	n.º 18 a 63
Cemitério Municipal de Campanário:	D	n.º 1 a 73

Os familiares interessados deverão contactar os serviços municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às respetivas ossadas conforme o disposto do n.º3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava.

Para qualquer esclarecimento contactar os serviços municipais no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09h00 as 17h00.

Câmara Municipal da Ribeira Brava

Rua do Visconde N.º 56
9350-213 Ribeira Brava
Madeira – Portugal

Telefone: 291 952 548

Telemóvel: 925421918

Email: ambiente@cm-ribeirabrava.pt



Município da Ribeira Brava

Ribeira Brava, 20 de Abril de 2020

O Vereador,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the name.

(José Paulo Santos Andrade)